

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Jean Paulo de Sá Ajala	Nível de RSC pretendido: RSC VI
Cargo: Administrador	Data de ingresso na IFE: 12/12/2013
Lotação: DIPRO/PROPLAN	

i. Como preencher este memorial

No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026, deve apresentar, de forma clara e objetiva: (I) a trajetória profissional; (II) a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios; (III) a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos; e (IV) a relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido.

Orientação: Escreva em primeira pessoa, com linguagem objetiva. Cada atividade citada deve corresponder a um documento comprobatório anexado ao processo e ao número de item indicado no formulário de requerimento e na folha de pontuação. Lembre-se: cada atividade pontua uma única vez (art. 7º) e o desempenho ordinário do cargo, sem demonstração de desenvolvimento, não é pontuável (art. 8º).

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Orientação: Apresente sua trajetória na UFMS e no serviço público: ingresso, unidades por onde passou, principais funções exercidas, evolução de responsabilidades e o contexto de atuação. Situe o leitor sobre quem você é profissionalmente.

Sou Mestre em Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2016), bacharel em Administração pela mesma instituição, e possuo MBA em Planejamento e Gestão Estratégica. Ingressei no serviço público federal na UFMS em dezembro de 2013.

Dentro da Universidade, desenvolvi minha trajetória assumindo crescentes responsabilidades de gestão, sendo inicialmente Chefe da Divisão de Desenvolvimento Institucional na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças e, atualmente, Diretor de Processos e Gestão de Riscos (DIPRO) na mesma Pró-Reitoria, passando por funções incluindo a função de Secretário de Planejamento Institucional.

Em minha atuação, dedico-me fortemente ao estabelecimento da governança institucional, orientando o mapeamento de processos, gestão de riscos e gestão de projetos. Além da atuação estritamente gerencial, destaco minha forte aproximação com o tripé ensino-pesquisa-extensão: atuei como pesquisador de extensão no Observatório da Cidadania de Mato Grosso do Sul, atuo como Coordenador de meta do Projeto UFMS Apoiar e como Professor Tutor no Programa UFMS Digital.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Orientação: Descreva as atividades vinculadas a cada Requisito (I a VI) que você está apresentando, indicando o número do item do Anexo correspondente e o documento comprobatório. Preencha apenas os Requisitos em que houver atividades a pontuar.

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- **Membro Titular do Comitê de Gestão de Integridade, Riscos, Controle, Transparência e Acesso à Informação (CGIRCI):** Especialista na área de Gestão de Riscos (Portaria nº 411-RTR/2025).
- **Membro Titular do Comitê de Gestão Digital e Comunicação (CGDIC):** (Portaria nº 685-RTR/2026).
- **Coordenador e Presidente de Comissões Estratégicas:** Fui designado como Coordenador da Comissão Temática de Estratégias Institucionais do PDI/PPI da UFMS (Portaria nº 888-RTR/2024) e atuei como Presidente da Comissão de Gestão de Processos e Riscos das Unidades da Administração Setorial (Portaria nº 1.399-RTR/2022).
- **Atuação em Comissões de Processos e Riscos Setoriais:** Assessoriei e atuei como membro em diversas Comissões de Gestão de Processos e Riscos de setores como PROADI, DICOM, DICOOP, PREF e PROAES (Portarias PROADI nº 415, 416, 417, 418, 461/2026 e Portaria PROAES nº 18/2026).
- **Participações em Comissões Institucionais:** Membro do Núcleo de Coordenação da Jornada de Excelência à Gestão (Portaria nº 523-RTR/2021) e na Comissão Setorial de Planejamento da PROPLAN (Portaria nº 19-PROPLAN/2024).
- **Comissões de Avaliação de Desempenho (CAD):** Atuei como Presidente e membro na avaliação de estágio probatório de diversos servidores (Portarias nº 9-PROPLAN/2024, 1-GAB/PROPLAN/2022, e 1-GAB/PROPLAN/2023).
- **Presidência de Inventários e Baixas:** Fui Presidente das Comissões de Inventário Físico Anual da PROPLAN nos anos de 2018 e 2022, além da Comissão de Baixa de Materiais de 2018. Também atuei como membro em 2016 e 2023. (Instruções de Serviço Proplan nros. 173/2016, 16/2028 e 15/2018; Portarias Proplan nros. 12/2023; 18/2022)
- **Grupos de Trabalho Diversos:** Atuei na Comissão do SEI (Portaria nº 1.111/2016), Comissão de orçamentos do PAS (Portaria nº 1.099/2018), e Grupos de Trabalhos sobre Laboratórios e de ocupação de espaços pelo DCE.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

- **Atividade de Tutoria:** Atuo continuamente como **Professor Tutor** do Programa UFMS Digital, intermediando o ensino em semestres sequenciais desde 2024 (2024/1, 2024/2, 2025/1, 2025/2, 2026/1).
- **Colaboração em Projetos de Extensão:** Fui membro do Projeto Observatório da Cidadania, colaborador nas Ações "Delas Day UFMS: Cidadania, Empreendedorismo..." (20h) e "Conexões de Extensão" na Agead (20h).
- **Avaliação de Trabalhos:** Atuei na qualidade de Avaliador de trabalhos técnico-científicos no Integra UFMS 2025, com dedicação de 18 horas.
- **Capacitações Prolongadas (acima de 10h):** Para aprimorar minha atuação em gestão e ensino, realizei cursos extensos como: Formação de Tutores (60h), Formação em EaD (60h), Formação em TICs (60h), Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira (40h), Governança e Gestão (20h) e Pensamento Lean (12h).

Requisito III — Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

- **Título Honorífico Institucional:** Recebi a distinção honorífica formal de **Técnico-Administrativo em Educação Emérito** da UFMS, conferida pelo Conselho Universitário (Resolução nº 395-COUN/2025), pelo alcance de posições técnicas eminentes ao longo da minha trajetória profissional.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Fui designado como Gestor dos grandes Contratos institucionais celebrados com a empresa MS Competitivo (Contrato nº 73/2018-UFMS e nº 191/2020-UFMS). Mais recentemente, atuei como Fiscal Técnico do Contrato nº 123/2024-UFMS da mesma natureza estratégica para a instituição.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

- **Cargo de Direção (CD):** Atuei como titular do Cargo de Direção equivalente a CD-04 (CD40099) como Diretor na DIPRO/PROPLAN em 2026 e diversas vezes enquanto substituto Cd-04, totalizando 237 dias.
- **Função Gratificada (FG):** Desempenho funções de chefia continuamente há mais de 12 anos. Fui titular da Função Gratificada FG-02 (FG10021) na DINS/CPI de forma ininterrupta entre 2014 e 2021. Em seguida, atuei como titular da Função Gratificada FG-01 (FG10001) na SEDIN/SEPRO/SEPLAN ininterruptamente de janeiro de 2021 até março de 2026 (totalizando 4460 dias de exercício de chefia).

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- **Instrutorias e Docência de Cursos Técnicos:** Fui o ministrante do Curso de Extensão de "Gestão de Projetos com MS Project", com total de 80 horas aplicadas a Smart Cities e Inovação. Também ministrei capacitação interna de "Governança e Gestão - UFMS" aos servidores.
- **Mediação de Eventos Institucionais:** Atuei como Mediador no I e no III Seminário de Extensão do Programa UFMS Digital (6h e 4h, respectivamente), difundindo conhecimentos de metodologias EAD e Práticas Pedagógicas.
- **Atuação Institucional no Enfrentamento à Pandemia:** Compus a Comissão Local de Biossegurança da PROPLAN em 2020, responsável por adequar o plano de contingência e supervisionar as ações críticas de retorno durante o surto da COVID-19.

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Orientação: Este é o núcleo do memorial. Explique quais saberes e competências você desenvolveu a partir das atividades descritas, e como eles qualificam a execução das suas atribuições, geram inovação, ampliam responsabilidades ou produzem resultados institucionais relevantes (art. 8º). Não basta listar atividades — demonstre o aprendizado e o impacto.

Ao longo desta sólida trajetória, desenvolvi **elevada competência na gestão estratégica universitária**, em especial liderando o amadurecimento dos processos de governança e monitoramento de riscos da UFMS. Assumir, por mais de uma década, Cargos de Direção e Funções Gratificadas me obrigou a aprimorar permanentemente minhas habilidades em resolução de conflitos organizacionais, planejamento

estratégico (evidenciado nas coordenações do PDI e PDU) e liderança de comissões especializadas, onde auxiliei e fomentei o conhecimento de mapeamento de processos por toda a rede de Pró-Reitorias.

A responsabilidade de administrar recursos através da atribuição de **Gestor e Fiscal de Contratos** resultou num profundo domínio das legislações em compras públicas, minimizando desperdícios na universidade. Paralelamente a esta intensa rotina de gestão, firmei importante proficiência técnica em docência e ensino remoto por intermédio das atividades contínuas como **Tutor no UFMS Digital** e a ministração de cursos extracurriculares de extensão (como MS Project). Essa bagagem gerou alto impacto, transferindo metodologias de inovação, agilidade (Lean) e transformação educacional a dezenas de servidores e alunos. Esse impacto foi publicamente coroado em minha trajetória quando a alta administração reconheceu essas competências com o **título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito**, demonstrando que as habilidades por mim acumuladas geraram inegável valor à UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

Orientação: Conclua demonstrando por que o conjunto da sua trajetória se alinha ao nível de RSC pleiteado. Relacione a pontuação alcançada e a quantidade de critérios com os mínimos exigidos para o nível (art. 5º), evidenciando o atendimento aos requisitos.

O conjunto de evidências supracitado justifica, com folga, a concessão ao **Nível de RSC VI**. O quantitativo de atuação perfaz todos os 6 Requisitos previstos no normativo (art. 3º e Anexos I a VI da Resolução nº 711-CD/UFMS/2026), somando um número de critérios muito superior aos 7 critérios específicos mínimos demandados.

O lastro de chefias somado (mais de 12 anos em funções FG e CD), as tutorias intermitentes, o farto engajamento voluntário nas comissões, além das publicações via cursos e o título emérito conferido pelo Conselho, superam substancialmente os 75 pontos estipulados para a progressão e cancelam, por fim, que o meu desenvolvimento individual impulsionou positivamente os resultados de ensino, gestão e extensão alcançados por esta Universidade.

Assinatura digital